



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1561A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	3
Contratos	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.398**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), e dá outras providências.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.894, de 24 de setembro de 2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

Art.2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Anulação Parcial de Dotações do Exercício Vigente, de acordo com art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificado a seguir:

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 26 de setembro de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal
Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.
Sandra Maria Diresta Galão
Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

DECRETO Nº 6.401

Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.080, de 26 de fevereiro de 1997 e posteriores alterações, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.392, de 30 de agosto de 2024, que nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o disposto no Ofício nº 489, de 26 de setembro de 2024 da Secretaria de Assistência Social.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social**, pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Paulo Rodrigues de Oliveira

Vice-Presidente: Janaína Roberta Gonçalves Veríssimo Branco

1º Secretário: Anderson Fernandes de Oliveira

2º Secretário: Marina Fernandes

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 27 de setembro de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Homologação / Adjucação****Termo de Adjucação e Homologação**

Observados os preceitos legais da lei federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame **Pregão Eletrônico nº 108/2024 - Processo nº 113/2024** conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras: **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** (06105362000123) com o lote: 2 no valor total de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais). **SELENIUM MEDICAL LTDA** (46762527000154) com o lote: 3 no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA** (02248312000144) com o lote: 1 no valor total de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Item fracassado: 4

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 02 de outubro de 2024.

EDER LUIZ PAVAN PINHABEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXECÍCIO

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 118/2024** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE TOLDOS PARA A UNIDADE ESCOLAR E.M. PROF. LAURO ROCHA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **JOEL GIBERTONI ME** (07353688000132) com o lote: 1 no valor total de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais).

Mirassol/SP, 01 de outubro de 2024.

LUZIA DE FÁTIMA PAULA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 125/2024** - AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, em favor da empresa vencedora: **LORMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** (43330178000103) com o lote: 1 no valor total de **R\$2.350,00** (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Mirassol/SP, 01 de outubro de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA - CEMITÉRIO MUNICIPAL.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **02/10/2024**

até o dia **08/10/2024** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **08/10/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 02 de outubro de 2024.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Departamento de Administração

**Contratos****Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.****1. CONTRATO Nº 316/2024**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais para implantação de sinalização vertical – Departamento de Trânsito de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) item(s) 02 e 04, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 09.525.549/0001-74.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 – PROCESSO Nº 104/2024 – D.A. – D.C.L.

Data: 19.09.2024 – Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura.

Valor: R\$ 5.940,00.

2. CONTRATO Nº 317/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais para implantação de sinalização vertical – Departamento de Trânsito de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) item(s) 05, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ. 30.680.484/0001-28.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 – PROCESSO Nº 104/2024 – D.A. – D.C.L.

Data: 19.09.2024 – Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura.

Valor: R\$ 3.000,00.

3. CONTRATO Nº 318/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais para implantação de sinalização vertical – Departamento de Trânsito de Mirassol/SP, conforme descrição no(s) item(s) 01 e 03, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ. 38.382.996/0001-10.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 – PROCESSO Nº 104/2024 – D.A. – D.C.L.

Data: 19.09.2024 – Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura.

Valor: R\$ 34.280,00.

4. CONTRATO Nº 321/2024

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer locação de 30 (trinta) notebooks – Departamento de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 107/2024 de 11 de setembro de 2024 e seus Anexos.

Contratada: DOMINIUM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. 50.802.485/0001-05.

Fundamento legal: artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.276/2023 e demais legislação aplicável.

Data: 24.09.2024 – Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 19.050,00.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0a8c-f789-d6b2-4917-95



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1561A, ano VII, veiculado em 02 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 02/10/2024 às 16:34:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0a8c-f789-d6b2-4917-95>